

Of. Nº. 1762/2023 - C.E.

Salvador, 19 de setembro de 2023.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 26.880/2023, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria da Deputada Maria Del Carmen, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 25/09/2023 16:58

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202394DD43>



INDICAÇÃO Nº 26.880/2023

Indica ao Excelentíssimo Governador, Senhor Jerônimo Rodrigues e ao Ilustríssimo Secretário de Segurança Pública, Marcelo Werner, **a adoção de providências no sentido viabilizar a criação do Batalhão de Operações com Cães (BAC).**

INDICO, com arrimo no artigo 139, do Regimento Interno, da Assembleia Legislativa da Bahia, ao Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia e ao Ilustríssimo Marcelo Werner, Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia a adoção de providências no sentido viabilizar a criação do Batalhão de Operações com Cães (BAC).

JUSTIFICATIVA

Visando atender as demandas vivenciadas pelo povo, e na condição de Deputada Estadual desta Assembleia Legislativa da Bahia, sempre considerando o bem-estar da população, destaca-se o que segue.

A implementação de uma unidade de cães na Polícia Militar da Bahia seria um passo importante em direção a um policiamento mais eficaz e adaptado às demandas atuais. Sendo assim, a criação deste batalhão contribuirá para elevar a qualidade dos serviços de segurança pública do vosso Estado, fortalecendo as ações de prevenção e repressão ao crime.

Ressalto ainda, que essa iniciativa pode ser um marco significativo na história da segurança pública na Bahia, considerando que a implementação do Batalhão de Operações com Cães traz diversos benefícios.

A do Batalhão de Operações com Cães proporcionará eficiência nas operações, com cães treinados para localizar substâncias ilícitas, identificar suspeitos e buscar pessoas desaparecidas, além de aprimorar a detecção de drogas e armas, contribuindo para a redução da criminalidade. Esses cães também oferecem apoio vital em buscas e resgates, inclusive em desastres naturais, preservando vidas, e promovem interações positivas com a comunidade, fortalecendo os laços entre a polícia e os cidadãos. Além disso, o treinamento especializado dos policiais em manejo de cães enriquece as habilidades da corporação, ampliando sua atuação e competência.

GAB DEP MARIA DEL CARMEN



Deste modo, justifica-se a criação do Batalhão de Operações com Cães (BAC) diante dos inúmeros benefícios acima listados.

Na certeza do pronto atendimento, considerando a relevância e o interesse social da presente **Indicação** para a população local, a Deputada infrafirmada solicita, com o respeito de costume, que as autoridades apontadas promovam os esforços que se fizerem necessários no sentido de viabilizar a criação do Batalhão de Operações com Cães (BAC).

Sala das Sessões, em _30_ de _agosto__de 2023.

Maria del Carmen

Deputada Estadual– PT/BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARIA DEL CARMEN FIDALGO SANCHEZ PUGA em 31/08/2023 12:39

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023C2E440>

